



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 135, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

**O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.064209/2023-17,

Considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art.1º Extinguir na estrutura do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Processual Civil – PPGDIR/CCJE	Coordenador de Programa de Pós - FCC	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE

Art. 2º Criar na estrutura do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Processual – PPGDIR/CCJE	Coordenador de Programa de Pós - FCC	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10/01/2024.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS  
Reitor

Publicado em 11 / 12 / 2023 no  
( ) DOU, Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_  
(X) BGP